



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 10/01/2024

**PORTARIA Nº 3.135, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**REVOGA A PORTARIA Nº 3.079, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA FRANSIANI CASSARO MARTINS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ocorrida em 30 de dezembro de 2023;

Considerando a atual demanda de serviço do Setor de Compras ocorrida pela recente aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que a respectiva servidora está nomeada como Presidente da Comissão de Compras no âmbito do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 3.079, de 05 de dezembro de 2023, que concede férias à servidora **Fransiani Cassaro Martins**, matrícula nº 2.787.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de janeiro de 2024; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente